

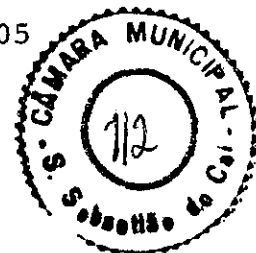


PROJETO DE LEI

Expediente PM 061/2005

CM 174/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 61/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.755,35 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para criação de dotações no orçamento de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R\$ 12.755,35 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para criação de dotações no orçamento de 2005, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
10.305.0071.2037 – Prog. Vigil. Epidemiologica-ESTADO	
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física.....	R\$ 2.755,35
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior, o Superávit financeiro do exercício de 2004.

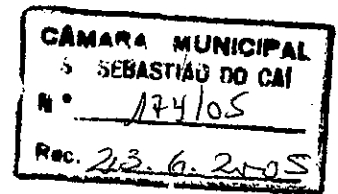
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, **em REGIME DE URGÊNCIA**, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.755,35 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para criação de dotações no orçamento de 2005.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de junho de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal